

E D I T A L Nº011/2025 – DG/FAED

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da FAED/UDESC, para o Segundo Semestre de 2025.

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas no Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, para o segundo semestre de 2025, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2025 e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação presenciais de Biblioteconomia Bacharelado, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, oferecidos pela FAED/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam às normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - O atendimento da Secretaria de Ensino de Graduação está ocorrendo preferencialmente através do e-mail secretaria.faed@udesc.br. Os procedimentos para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerão somente de forma remota, conforme descrito neste edital.

1.3 - O candidato à matrícula em disciplina isolada nos cursos de Graduação presenciais do FAED/UDESC irá requerer a matrícula na(s) disciplina(s) de seu interesse no dia 19 de agosto de 2025 das 8 às 18 horas por meio de formulário eletrônico *disponibilizado no site da secretaria* (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).

1.4 – É permitida a solicitação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisará apresentar, **no ato da solicitação da matrícula**, os documentos comprobatórios que indiquem que cursou com aproveitamento o pré-requisito ou disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 – O aluno deverá apresentar de forma digital o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Disciplina e o programa da disciplina cursada ou equivalente, podendo cada arquivo ter no máximo 1024 kb.

1.5.1.1 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada na FAED, não é necessário apresentar documentação comprobatória, devendo o candidato indicar tal situação no campo observação.

1.5.2 – Após o recebimento das solicitações a secretaria realizará as matrículas respeitando a ordem das solicitações, ou seja, a vaga será do candidato que a requereu primeiro.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise do departamento quanto ao atendimento do pré-requisito.

1.5.2.2 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise das matrículas com pré-requisito, devendo encaminhar as solicitações analisadas até o dia 20 de agosto de 2025 para a secretaria realizar as matrículas deferidas e organizar a publicação do resultado.

1.5.2.3 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará até o final do expediente do dia 21 de agosto de 2025 o resultado das solicitações de matrícula em disciplina isolada e orientações de acesso ao Sistema Acadêmico e ao Ambiente de Ensino no site www.udesc.br/faed/secretaria/isolada.

1.6 - Ao acadêmico da FAED não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado, inclusive em disciplinas equivalentes de outros cursos do Centro.

<https://www.udesc.br/faed/secretaria/equivalencias>

1.7 – As validações das disciplinas, para acadêmicos da FAED ou da UDESC, **NÃO SE DÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**, desta maneira, após o encerramento do semestre, o aluno deverá solicitar a validação através do Sistema Acadêmico.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula fora do formulário, da data e horário estabelecidos neste Edital, independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas até o final do expediente dia 18 de agosto de 2025 *no site da secretaria* (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar, **no ato de solicitação de matrícula em disciplina isolada**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial com foto (frente e verso);

b) Comprovante de escolaridade, podendo ser apresentado os seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio concluído;
OU
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
OU
- Histórico de Graduação;
OU
- Diploma de Nível Superior;
OU
- Atestado de Matrícula e Frequência de aluno regular de curso de Graduação atualizado.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.2 - O processo de matrícula será realizado via internet podendo posteriormente ser solicitada a apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação.

4.3 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pela FAED/UDESC, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:

Biblioteconomia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia/projetopedagogico>

- Geografia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradebacharelado>

- Geografia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradelicenciatura>

- História Bacharelado

<https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/bacharelado>

- História Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/licenciatura>

- Pedagogia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/pedagogia/projetopedagogico>

4.5 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino de Graduação da FAED.

Florianópolis, 21 de maio de 2025.

Profª. Cláudia Mortari

Diretora Geral da FAED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2E055VMV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 21/05/2025 às 19:49:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:38 e válido até 30/03/2118 - 12:36:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDUxMTZfNTExOF8yMDI1XzJFMdU1Vk1W> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005116/2025** e o código **2E055VMV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.